



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME de IPUMIRIM - SC

Lei Municipal nº 1.757/2015

IPUMIRIM - SC

31 de outubro de 2018



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento () de Avaliação

Período analisado: 01 de janeiro de 2018 a 30 de outubro de 2018

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<u>PARTE A - DADOS CADASTRAIS</u>	Município: Ipumirim	Cód. Município: 4207700	Microrregião: Concórdia	Mesorregião: Oeste Catarinense	UF: Santa Catarina
	Plano Municipal de Educação:	<i>Lei nº1757, de 23 de junho de 2015.</i>			
	Períodos de Avaliação previstos: <i>Bienal</i>	Ano da primeira avaliação: <i>2017</i>			
	Comissão Coordenadora:	<i>Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, do Município de Ipumirim-SC.</i>			<i>Portaria nº 299/2017 de 24 de abril de 2017</i>
	Equipe Técnica:	<i>Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano de Educação PME, do Município de Ipumirim-SC.</i>			<i>Decreto nº 2227 de 11 de agosto de 2016</i>
	Contatos de referência:	<i>Telefone:</i> <i>(49)3438 3421 ou 3438 3425</i>	<i>E-mail:</i> <i>educacao@ipumirim.sc.gov.br ou educacaoipumirim@hotmail.com</i>		



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13. 005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual Nº 16.794/ 2015), a lei do Plano Municipal de Educação de Ipumirim ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre Janeiro de 2018 e outubro de 2018 e do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

Segue, abaixo, reprodução da Parte “B” da Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Além do texto da meta/estratégia, nessa seção, serão relacionados os indicadores alcançados no período a que alude o presente Relatório, a fonte desses indicadores bem como um comentário sintético que elucida o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo.

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)										
1	<i>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.</i>	<p>1A - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade</p> <p>1B - Ampliar a oferta da educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de, até 3 anos ate o final da vigência deste plano</p>											
INDICADOR													
INDICADOR 1A	<i>Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche</i>									Prazo:	2016	Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista					100								
Meta executada no período (dado oficial)					89,32%								
Meta executada no período (dado extra oficial)													



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche									Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												50%		
Meta executada no período (dado oficial)					47,57%									
Meta executada no período (dado extra oficial)														
Meta	1									Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.				
Estratégias (da meta acima indicada)										Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.										2015 a 2025		Não iniciada	Não	
1.2 Garantir que, ao final da vigência deste Plano, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixa										2015 a 2025		Não iniciada	Não	
1.3 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.										2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
1.4 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.										2015		Não iniciada	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

1.5 Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.	2015 a 2025		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
1.6 Implantar, até o segundo ano de vigência do Plano, avaliação da educação infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	2016		Não iniciada	Não	
1.7 Ampliar a oferta de matrículas gratuitas em creches, com a expansão da oferta na rede pública até 2016.	2016		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
1.8 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	2015 a 2025		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
1.9 Fomentar o atendimento às populações do campo e às comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
1.10 Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro do autismo, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade e altas habilidades/superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	2015 a 2025		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
1.11 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	2015 a 2025		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
1.12 Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em	2025		Em desenvolvimento.	Parcialmente	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte.</i>					
<i>1.13 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.</i>	2025		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
<i>1.14 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade.</i>	2025		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
<i>1.15 Os Municípios, com a colaboração da União e do Estado, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.</i>	2016 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>1.16 Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.</i>	2015 a 2025		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
<i>1.17 Implementar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil.</i>	2016 a 2025		Em desenvolvimento.	Parcialmente	
<i>1.18 Implementar até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, dispositivo de lei complementar que trata do número de estudantes por turma.</i>	2020		Não iniciada	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta	Texto da meta								Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)				
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.</i>								2025					
INDICADOR														
INDICADOR 2A	<i>Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)</i>								Prazo:	2025	Alcançou indicador?	Não		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												100%		
Meta executada no período (dado oficial)					83,32%									
Meta executada no período (dado extra oficial)														
INDICADOR 2B	<i>Percentual da população de 16 anos com pelo menos e ensino fundamental concluído</i>								Prazo:	2025	Alcançou indicador?			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												95%		
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extra oficial)														



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta	2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>2.1 Pactuar entre a União, o Estado e os Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.</i>		2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>2.2 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.</i>		2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>2.3 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social.</i>		2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>2.4 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas.</i>		2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>2.5 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.</i>		2015 a 2025		Não iniciada	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

2.6 Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	2015 a 2025		Concluída	Sim	
2.7 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
2.8 Oferecer o atendimento às populações do campo, quilombolas, povos indígenas, povos nômades e das comunidades tradicionais garantindo o acesso, permanência, conclusão, bem como a formação de profissionais para atuação junto a essas populações.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
2.9 Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
2.10 Incentivar atividades extracurriculares aos estudantes para participar de certames e concursos de âmbito estadual e nacional.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Sim	
2.11 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Sim	
2.12 Efetivar, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema municipal de ensino para atender o público da educação especial.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Sim	
2.13 Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando a inclusão das diferentes etnias.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
2.14 Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Sim	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

2.15 Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
2.16 Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
2.17 Criar mecanismos que garantam a organização pedagógica, o currículo e as práticas pedagógicas, evitando o transporte de crianças dos anos iniciais do ensino fundamental do campo, para escolas da cidade.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
2.18 Estabelecer programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
2.19 Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, dando a igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
2.20 Adotar a Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
2.21 Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
2.22 Implementar até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, dispositivo de lei complementar que trata do número de estudantes por turma.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta	Texto da meta				Prazo					Observações/Relato sintético (opcional)			
3	Em regime de colaboração apoiar o estado para universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).				3A - Em regime de colaboração apoiar o estado para universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade 3B - elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa								
INDICADOR													
INDICADOR 3A	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou concluiu a educação básica</i>									Prazo:	2016	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			100%										
Meta executada no período (dato oficial)													
Meta executada no período (dato extra oficial)													
INDICADOR 3B	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.</i>									Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta prevista													
Meta executada no período (dato oficial)													
Meta executada no período (dato extra oficial)													
Meta	3					<i>Em regime de colaboração apoiar o estado para universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).</i>							
Estratégias (da meta acima indicada)						Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações			
<i>3.1 Apoiar o estado a institucionalizar política e programa estadual para o ensino médio articulado aos programas nacionais, com garantia dos recursos financeiros, para incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada em serviço de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.</i>						2015 a 2025		Outro	Não				



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>3.2 Pactuar, entre União, Estado e Municípios, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>3.3 Contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>3.4 Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas público da educação especial.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>3.5 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma intersetorial.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

3.6 Em colaboração com o estado promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	2015 a 2025		Outro	Não	
3.7 Apoiar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	2015 a 2025		Outro	Não	
3.8 Apoiar formas alternativas de oferta do ensino médio, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	2015 a 2025		Outro	Não	
3.9 Apoiar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.	2015 a 2025		Outro	Não	
3.10 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	2015 a 2025		Outro	Não	
3.11 Em colaboração com o estado promover e acompanhar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho.	2015 a 2025		Outro	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)										
4	<p><i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o ultimo dia de vigência desse Plano.</i></p>	2025											
INDICADOR													
INDICADOR 4A	<p><i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.</i></p>								Prazo:		Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta executada no período (dado extra oficial)													
INDICADOR 4B	<i>Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TDG e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.</i>									Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extra oficial)													
Meta	4			<p><i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o ultimo dia de vigência desse Plano.</i></p>									
Estratégias (da meta acima indicada)								Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
4.1 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.								2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente		



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>4.2 Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007.</i>	2015 a 2025		Concluída	Sim	
<i>4.3 Promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.</i>	2015 a 2025		Concluída	Sim	
<i>4.4 Implantar, implementar e manter ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares e nas instituições especializadas públicas e conveniadas.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<p><i>4.5 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante.</i></p>	2015 a 2025		Concluída	Sim	
<p><i>4.6 Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, conveniados com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.</i></p>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<p><i>4.7 Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada a necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação.</i></p>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<p><i>4.8 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdocegos.</i></p>	<p>2015 a 2025</p>		<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	
<p><i>4.9 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência.</i></p>	<p>2015 a 2025</p>		<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p><i>4.10 Desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.</i></p>	<p>2015 a 2025</p>		<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<p>4.11 Em parceria com o estado promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.</p>	<p>2015 a 2025</p>		<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	
<p>4.12 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.</p>	<p>2015 a 2025</p>		<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p>4.13 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, segundo professor de turma, cuidadores, professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdocegos, professores de Libras e professores bilíngues.</p>	<p>2015 a 2025</p>		<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>4.14 Em parceria com o estado definir, no segundo ano de vigência deste Plano, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.</i>	2016		Não iniciada	Não	
<i>4.15 Em consonância, por iniciativa da Secretaria de Estado da Educação e da Fundação Catarinense de Educação Especial, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>4.16 Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do Art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno do déficit de atenção por hiperatividade/impulsividade e altas habilidades/superdotação.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>4.17 Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>4.18 Garantir que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>4.19 Desenvolver e consolidar políticas de produção e disseminação de materiais pedagógicos adaptados à educação inclusiva para as bibliotecas da educação básica.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>4.20 De acordo com o estado ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar à escolarização de estudantes da educação especial, matriculados na rede pública de ensino, a oferta da educação bilíngue libras/língua portuguesa em contextos educacionais inclusivos e garantia da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, informações, nos materiais didáticos e nos transportes.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>4.21 Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação continuada de professores, para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta	Texto da meta							Prazo		Observações/Relato sintético (opcional)				
5	<i>Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.</i>							2025						
INDICADOR														
INDICADOR 5A	<i>Proficiência dos alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental em Leitura</i>							Prazo:					Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dato oficial)														
Meta executada no período (dato extra oficial)														
INDICADOR 5B	<i>Proficiência dos alunos do 3º Ano do Ensino Fundamental em Escrita</i>							Prazo:					Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dato oficial)														
Meta executada no período														



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

(dado extra oficial)												
Meta	5			<i>Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.</i>								
Estratégias (da meta acima indicada)				Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações				
<i>5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.</i>				2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente					
<i>5.2 Criar política de alfabetização que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do ensino fundamental.</i>				2015 a 2025		Não iniciada	Não					
<i>5.3 Aderir a instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento.</i>				2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente					
<i>5.4 Adquirir tecnologias educacionais selecionadas e certificadas pelo governo federal e ou estadual para alfabetização de crianças, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.</i>				2015 a 2025		Não iniciada	Não					



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

5.5 Apoiar no desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
5.6 Estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
5.7 Apoiar políticas para a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
5.8 Incentivar as diretrizes do Plano Nacional do livro e da Leitura para a formação de leitores.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
5.9 Implantar, até o quinto ano de vigência do Plano, programas de incentivo à leitura.	2020		Em desenvolv.	Parcialmente	
5.10 Promover e estimular formação continuada e planejamento interdisciplinares que favoreçam a alfabetização até os 8 anos	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta	Texto da meta								Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)					
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.								2025						
INDICADOR															
INDICADOR 6A	<i>Percentual de alunos da educação básica pública que pertence ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.</i>								Prazo:				Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista															
Meta executada no período (dado oficial)															
Meta executada no período (dado extra oficial)															
INDICADOR 6B	<i>Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.</i>								Prazo:				Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista															
Meta executada no período (dado oficial)															



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta	6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.</i>				
Estratégias (da meta acima indicada)		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.</i>		2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>6.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.</i>		2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>6.3 Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da adequação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.</i>		2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>6.4 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológico.</i>		2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>6.5 Estimular a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas de educação básica da rede pública, por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>6.6 Atender às escolas do campo, com oferta de educação em tempo integral baseada em consulta prévia, considerando-se as peculiaridades locais, com cursos, oficinas voltadas a realidade do aluno.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>6.7 Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>6.8 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional, educação ambiental e sustentabilidade.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>6.9 Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)																														
7	<p><i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:</i></p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">IDEB</th> <th style="text-align: center;">2015</th> <th style="text-align: center;">2017</th> <th style="text-align: center;">2019</th> <th style="text-align: center;">2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><i>Anos iniciais do ensino fundamental</i></td> <td style="text-align: center;">5.5</td> <td style="text-align: center;">5.8</td> <td style="text-align: center;">6.0</td> <td style="text-align: center;">6.3</td> </tr> <tr> <td><i>Anos finais do ensino fundamental</i></td> <td style="text-align: center;">5.8</td> <td style="text-align: center;">6.0</td> <td style="text-align: center;">6.3</td> <td style="text-align: center;">6.5</td> </tr> <tr> <td><i>Ensino médio</i></td> <td style="text-align: center;">4.7</td> <td style="text-align: center;">5.2</td> <td style="text-align: center;">5.4</td> <td style="text-align: center;">5.6</td> </tr> </tbody> </table>	IDEB	2015	2017	2019	2021	<i>Anos iniciais do ensino fundamental</i>	5.5	5.8	6.0	6.3	<i>Anos finais do ensino fundamental</i>	5.8	6.0	6.3	6.5	<i>Ensino médio</i>	4.7	5.2	5.4	5.6	2025											
IDEB	2015	2017	2019	2021																													
<i>Anos iniciais do ensino fundamental</i>	5.5	5.8	6.0	6.3																													
<i>Anos finais do ensino fundamental</i>	5.8	6.0	6.3	6.5																													
<i>Ensino médio</i>	4.7	5.2	5.4	5.6																													
INDICADOR																																	
INDICADOR 7A	<i>Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.</i>									Prazo:		2021	Alcançou indicador?	Sim																			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026																				
Meta prevista		5.5		5.8																													
Meta executada no período (dado oficial)		6.1		6.9																													
Meta executada no período (dado extra oficial)																																	
INDICADOR 7B	<i>Ideb dos anos finais do ensino fundamental.</i>									Prazo:		2021	Alcançou indicador?	Não																			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026																				
Meta prevista		5.8		6.0																													
Meta executada no período (dado oficial)		4.2		5.6																													



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta executada no período (dado extra oficial)																																		
INDICADOR 7C	<i>Ideb do ensino médio</i>										Prazo:		2021	Alcançou indicador?	Não																			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026																					
Meta prevista				5.2																														
Meta executada no período (dado oficial)				3.8																														
Meta executada no período (dado extra oficial)																																		
Meta executada no período (dado extra oficial)																																		
Meta	7			<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:</i> IDEB <table style="margin-left: 20px; border: none;"> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">2015</td> <td style="text-align: right;">2017</td> <td style="text-align: right;">2019</td> <td style="text-align: right;">2021</td> </tr> <tr> <td><i>Anos iniciais do ensino fundamental</i></td> <td style="text-align: right;">5.5</td> <td style="text-align: right;">5.8</td> <td style="text-align: right;">6.0</td> <td style="text-align: right;">6.3</td> </tr> <tr> <td><i>Anos finais do ensino fundamental</i></td> <td style="text-align: right;">5.8</td> <td style="text-align: right;">6.0</td> <td style="text-align: right;">6.3</td> <td style="text-align: right;">6.5</td> </tr> <tr> <td><i>Ensino médio</i></td> <td style="text-align: right;">4.7</td> <td style="text-align: right;">5.2</td> <td style="text-align: right;">5.4</td> <td style="text-align: right;">5.6</td> </tr> </table>												2015	2017	2019	2021	<i>Anos iniciais do ensino fundamental</i>	5.5	5.8	6.0	6.3	<i>Anos finais do ensino fundamental</i>	5.8	6.0	6.3	6.5	<i>Ensino médio</i>	4.7	5.2	5.4	5.6
	2015	2017	2019	2021																														
<i>Anos iniciais do ensino fundamental</i>	5.5	5.8	6.0	6.3																														
<i>Anos finais do ensino fundamental</i>	5.8	6.0	6.3	6.5																														
<i>Ensino médio</i>	4.7	5.2	5.4	5.6																														
Estratégias (da meta acima indicada)								Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações																						



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<p>7.1 Estabelecer e implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local.</p>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<p>7.2 Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.</p>	2020		Em desenvolv.	Parcialmente	
<p>7.3 Instituir, em colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, um conjunto estadual de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.</p>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<p>7.4 Induzir processo contínuo de auto-avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.</p>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<p>7.5 <i>Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.</i></p>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<p>7.6 <i>Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.</i></p>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<p>7.7 <i>Contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA.</i></p>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<p>7.8 <i>Incentivar o desenvolvimento, selecionar, referendar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.</i></p>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<p>7.9 <i>Garantir transporte gratuito, por meio de convênio entre as Secretarias Municipais de Educação e Secretaria de Estado da Educação com acessibilidade para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.</i></p>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>7.10 Colaborar no desenvolvimento de pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem tanto as especificidades locais quanto as boas práticas nacionais e internacionais.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>7.11 Universalizar, em colaboração com a União, Estado e Municípios até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.</i>	2020		Não iniciada	Não	
<i>7.12 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>7.13 Colaborar para ampliação de programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>7.14 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

7.15 Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.	2015 a 2025		Não iniciada	Parcialmente	
7.16 Aderir, colaborar e participar em regime de colaboração com a União, o Estado e os Municípios, na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
7.17 Informatizar a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico.	2015 a 2025		Não iniciada	Parcialmente	
7.18 Apoiar políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
7.19 Contribuir com a implementação de políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<p>7.20 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.</p>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<p>7.21 Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais, e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial.</p>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<p>7.22 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas nas escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os estudantes com deficiência.</p>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

7.23 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
7.24 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
7.25 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
7.26 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
7.27 Participar do sistema nacional de avaliação e sistema estadual de avaliação da educação básica, por adesão, da rede municipal de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
7.28 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
7.29 Estabelecer políticas de acompanhamento às escolas com relação ao desempenho no IDEB.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

7.30 <i>Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média estadual, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste Plano, as diferenças entre as médias dos índices do Estado e dos Municípios.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
7.31 <i>Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica acessibilidade física, bem como energia elétrica, abastecimento de água, saneamento básico e manejo dos resíduos sólidos, garantindo aos estudantes espaços para a prática esportiva, acesso a bens culturais e artísticos, equipamentos e laboratórios de ciências.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
7.32 <i>Institucionalizar programas e desenvolver metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
7.33 <i>Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes, inclusive biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados e capacitados para a formação de leitores.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
7.34 <i>Instituir, em regime de colaboração entre os entes federados, política de preservação da memória municipal.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
7.35 <i>Promover a regulação e supervisão da oferta da educação básica nas redes pública e privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<p>7.36 Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos políticos-pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.</p>	<p>2015 a 2025</p>		<p>Em desenvolv.</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p>7.37 Apoiar a reestruturação e aprimoramento do ensino médio, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.</p>	<p>2015 a 2025</p>		<p>Outro</p>	<p>Não</p>	
<p>7.38 Apoiar, técnica e financeiramente, a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.</p>	<p>2015 a 2025</p>		<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	
<p>7.39 Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.</p>	<p>2015 a 2025</p>		<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)										
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).</i>	2025											
INDICADOR													
INDICADOR	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.</i>								Prazo:		Alcançou indicador?		
8A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extra oficial)													



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

INDICADOR 8B	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.</i>								Prazo:		Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 8C	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 19 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).</i>								Prazo:		Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extra oficial)													
INDICADOR 8D	<i>Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 19 anos.</i>								Prazo:		Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado													



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

oficial)													
Meta executada no período (dado extra oficial)													
Meta	8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)							Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações		
8.1 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo as especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados.							2015 a 2025		Outro	Não			
8.2 Apoiar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.							2015 a 2025		Outro	Não			
8.3 Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames.							2015 a 2025		Outro	Não			
8.4 Apoiar a oferta gratuita de educação profissional por parte das entidades públicas, para os segmentos populacionais aqui considerados.							2015 a 2025		Outro				



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<p>8.5 Promover entre órgãos governamentais, de forma intersetorial, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específico para os segmentos populacionais considerados nesta meta, identificando motivos de absenteísmo e colaborando com os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.</p>	2015 a 2025		Outro	Não	
<p>8.6 Promover o envolvimento de órgãos governamentais, de forma intersetorial, na busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados.</p>	2015 a 2025		Outro	Não	
<p>8.7 Colaborar para reduzir as desigualdades regionais e étnico-raciais, garantindo o acesso igualitário e a permanência na educação profissional técnica de nível médio e superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.</p>	2015 a 2025		Outro	Não	
<p>8.8 Incentivar a produção de material didático, bem como o desenvolvimento de currículos, conteúdos e metodologias específicas para o desenvolvimento da educação da população considerada nessa meta.</p>	2015 a 2025		Outro	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
9	<i>Colaborar com a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>	<p><i>9A - Colaborar com a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017</i></p> <p><i>9B - Reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência deste Plano.</i></p>												
INDICADOR														
INDICADOR 9A	<i>Taxa de Alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.</i>									Prazo:		Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta executada no período (dado extraoficial)														
INDICADOR 9B	<i>Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.</i>								Prazo:		Alcançou indicador?			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extra oficial)														
Meta	9	<i>Colaborar com a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>												
Estratégias (da meta acima indicada)					Prazo			Previsões Orçamentárias		Status	Executou estratégia?	Observações		
<i>9.1 Apoiar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.</i>					2015 a 2025					Outro	Não			
<i>9.2 Junto ao estado realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.</i>					2015 a 2025					Outro	Não			



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

9.3 Colaborar na realização das chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre o Estado e o Município em parceria com organizações da sociedade civil.	2015 a 2025		Outro	Não	
9.4 Colaborar na implementação de ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	2015 a 2025		Outro	Não	
9.5 Ajudar na execução de ações de atendimento ao estudante da educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde.	2015 a 2025		Outro	Não	
9.6 Incentivar o apoio, técnico e financeiro de projetos inovadores na educação de jovens e adultos, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes.	2015 a 2025		Outro	Não	
9.7 Apoiar o estado em estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	2015 a 2025		Outro	Não	
9.8 Colaborar com a implementação de programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal.	2015 a 2025		Outro	Não	
9.9 Colaborar para a ampliação, produção e a distribuição de material didático e o desenvolvimento de metodologias específicas, bem como garantir o acesso dos estudantes da EJA aos diferentes espaços da escola.	2015 a 2025		Outro	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

9.10 Colaborar com a implementação de currículos adequados às especificidades da EJA para promover a inserção no mundo do trabalho, inclusão digital e tecnológica e participação social.	2015 a 2025		Outro	Não	
9.11 Colaborar no levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação de política pública que garanta o acesso e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica.	2015 a 2025		Outro	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)											
10	Em regime de colaboração com o estado contribuir para oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.	2025												
INDICADOR														
INDICADOR 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.										Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta executada no período (dato oficial)													
Meta executada no período (dato extra oficial)													
Meta executada no período (dato oficial)													
Meta	10	<i>Em regime de colaboração com o estado contribuir para oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)						Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações			
<i>10.1 Em regime de colaboração contribuir com o Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de educação de jovens e adultos, na perspectiva da educação inclusiva.</i>						2015 a 2025		Outro	Não				
<i>10.2 Apoiar para expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.</i>						2015 a 2025		Outro	Não				
<i>10.3 Contribuir para fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos.</i>						2015 a 2025		Outro	Não				



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

10.4 Auxiliar para ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	2015 a 2025		Outro	Não	
10.5 Contribuir para diversificar o currículo da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequando-os às características desses estudantes.	2015 a 2025		Outro	Não	
10.6 Apoiar o desenvolvimento da produção de material didático, o desenvolvimento de metodologias específicas, bem como os instrumentos de avaliação, garantindo o acesso a equipamentos, laboratórios e aos diferentes espaços da escola.	2015 a 2025		Outro	Não	
10.7 Apoiar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.	2015 a 2025		Outro	Não	
10.8 Apoiar a adesão ao Programa Nacional de Assistência ao Estudante, desenvolvendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	2015 a 2025		Outro	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>10.9 Apoiar a implementação de programas e mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>10.10 Incentivar a expansão das matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)										
11	<i>Apoiar as ações do estado para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.</i>	2025											
INDICADOR													
INDICADOR 11A	Número absoluto em EPT de nível médio							Prazo:			Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta executada no período (dado extra oficial)													
INDICADOR 11B	<i>Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.</i>							Prazo:			Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extra oficial)													
INDICADOR 11C	<i>Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.</i>							Prazo:			Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extra oficial)													
Meta	11	<i>Apoiar as ações do estado para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)							Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações		



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>11.1 Apoiar a política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>11.2 Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, com o apoio da União.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>11.3 Apoiar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, assegurado padrão de qualidade.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>11.4 Apoiar a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>11.5 Cooperar na institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes pública e privada.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>11.6 Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio para o público da educação especial.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>11.7 Apoiar programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
<i>11.8 Colaborar com políticas afirmativas para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>11.9 Apoiar estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado.</i>	2015 a 2025		Outro	Não	
---	-------------	--	-------	-----	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)										
12	<i>Contribuir, com a União, para elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.</i>	2025											
INDICADOR													
INDICADOR 12A	<i>Taxa Bruta de Matrícula na graduação</i>	Prazo:	Alcançou indicador?										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extra)													



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

oficial)													
INDICADOR 12B	<i>Taxa líquida de escolarização na educação superior.</i>							Prazo:			Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extra oficial)													
INDICADOR 12C	<i>Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.</i>							Prazo:			Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extra oficial)													
Meta	12		<i>Contribuir, com a União, para elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.</i>										
Estratégias (da meta acima indicada)							Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações		



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

12.1 Mapear a demanda e fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica.	2015 a 2025		Outro	Não	
12.2 Apoiar, na forma da lei, condições de acessibilidade às pessoas da educação especial, nas instituições de ensino superior.	2015 a 2025		Outro	Não	
12.3 Apoiar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado.	2015 a 2025		Outro	Não	
12.4 Participar da consolidação e ampliação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional.	2015 a 2025		Outro	Não	
12.5 Colaborar na institucionalização de programa nacional de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.	2015 a 2025		Outro	Não	
12.6 Apoiar o estado e a União, na consolidação de processos seletivos nacionais e estadual para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.	2015 a 2025		Outro	Não	



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético										
13	<i>Apoiar a União e o Estado nas políticas públicas na Educação superior voltadas para a elevação da qualidade e da elaboração das matrículas para ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício.</i>	2025											
INDICADOR													
INDICADOR 13A	<i>Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.</i>									Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta executada no período (dado extra oficial)													
INDICADOR 13B	<i>Percentual de docentes com doutorado na educação superior.</i>									Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extra oficial)													
Meta	13	<i>Apoiar a União e o Estado nas políticas públicas na Educação superior voltadas para a elevação da qualidade e da elaboração das matrículas para ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)								Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações	
<i>13.1 Incentivar a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior, bem como a formação continuada dos docentes formadores.</i>								2015 a 2025		Outro	Não		
<i>13.2 Incentivar os docentes a participar das políticas públicas de pós-graduação em mestrado e doutorado.</i>								2015 a 2025		Outro	Não		



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<p><i>13.3 Apoiar o estado em estabelecer parcerias com os órgãos e agências oficiais de fomento nos diversos programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação catarinense, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.</i></p>	<p>2015 a 2025</p>		<p>Outro</p>	<p>Não</p>	
--	--------------------	--	--------------	------------	--

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
<p>14</p>	<p><i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.</i></p>	<p>2016</p>	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

INDICADOR														
INDICADOR 14A	<i>Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>										Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extra oficial)														
INDICADOR 14B	<i>Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>										Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extra oficial)														
INDICADOR 14C	<i>Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>										Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extra oficial)														



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta prevista													
Meta executada no período (dato oficial)													
Meta executada no período (dato extra oficial)													
INDICADOR 14D	<i>Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>									Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dato oficial)													
Meta executada no período (dato extra oficial)													
Meta	14	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)					Prazo		Previsões Orçamentárias		Status		Executou estratégia?		Observações



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

14.1 Promover, em regime de cooperação entre União, o Estado e o Município, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
14.2 Em regime de colaboração ampliar a oferta de programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de graduação, a fim de aprimorar a formação dos profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica de acordo com a necessidade por área de conhecimento.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
14.3 Apoiar o acesso ao financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861/2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
14.4 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
14.5 Incentivar os docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício nas redes públicas para que participem de programas de formação superior.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

14.6 Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
14.7 Apoiar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
14.8 Consolidar política de formação continuada prevista para o Município.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
14.9 Garantir oferta de formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógico que assegure a articulação teórica e prática, a pesquisa e a extensão.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
14.10 Fomentar a produção de material didático, a criação de metodologias específicas e a elaboração de instrumentos de avaliação, garantindo o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação inicial e continuada de docentes da rede pública.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
14.11 Instituir, em regime de colaboração entre o Estado e os Municípios, forma de registro e divulgação de projetos desenvolvidos nas escolas com o objetivo de validar e valorizar as produções do profissional na ascensão funcional.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
14.12 Aderir a políticas e programas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, sobre gênero, diversidade e orientação sexual, para a promoção dos direitos sociais.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

14.13 Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
14.14 Incentivar a participação em programa federal de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionam.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
14.15 Apoiar programas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, literárias, dicionários, obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, e ainda, programas específicos de acesso a bens culturais, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação para os profissionais da educação básica.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
15	Formar 65% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.	2025	
INDICADOR			



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

INDICADOR 15A		<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu</i>									Prazo:		Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extra oficial)														
INDICADOR 15B		<i>Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.</i>									Prazo:		Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extra oficial)														
Meta	15	<i>Formar 65% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.</i>												
Estratégias (da meta acima indicada)					Prazo			Previsões Orçamentárias		Status		Executou estratégia?		Observações



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

15.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para o dimensionamento da demanda por formação em cursos de pós-graduação, para fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e Municípios.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
15.2 Garantir e consolidar a formulação e efetividade de políticas públicas que ampliem a mobilidade docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista a qualificação da formação de nível superior.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
15.3 Diagnosticar, políticas públicas que atendam efetivamente as demandas específicas de pós-graduação, em nível de especialização, mestrado e doutorado aos professores.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
15.4 Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de alfabetização no atendimento da população de até oito anos.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)		
------	---------------	-------	---	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

16	<p><i>Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.</i></p>	<p><i>16A: Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal</i></p> <p><i>16B: Equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.</i></p>													
INDICADOR															
INDICADOR 16A	<p><i>Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.</i></p>								Prazo:		Alcançou indicador?				
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026		
Meta prevista															



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Meta executada no período (dado oficial)												
Meta executada no período (dado extra oficial)												
Meta	16	<i>Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.</i>										
Estratégias (da meta acima indicada)				Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações				
<i>16.1 Realizar, no prazo de dois anos, a implantação ou a atualização dos planos de carreira para os profissionais da educação básica pública em todos os sistemas de ensino, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal.</i>				2017		Em desenvolv.	Sim					
<i>16.2 Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.</i>				2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente					
<i>16.3 Incentivar ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</i>				2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente					



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

16.4 Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
16.5 Manter, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
16.6 Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Sim	
16.7 Estimular a existência de comissões e fóruns permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas públicos de ensino atuando em todas as instâncias do Município, para subsidiar os órgãos, na atualização dos planos de carreira.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
16.8 Garantir, nos planos de carreira, que as escolas de educação básica ofereçam serviços de orientação educacional, supervisão e administração escolar, realizado por profissionais habilitados na área de atuação.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Sim	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>16.9 Garantir a atualização e o cumprimento de todas as diretrizes do Estatuto Municipal do Magistério da rede pública de ensino.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>16.10 Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Sim	
<i>16.11 Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto a jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.</i>	2015 a 2025		Concluída	Sim	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
-------------	----------------------	--------------	--



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

17	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>										2017					
INDICADOR																
INDICADOR 17A	<i>Percentual de escolas que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.</i>										Prazo:		Alcançou indicador?			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026			
Meta prevista																
Meta executada no período (dado oficial)																
Meta executada no período (dado extra oficial)																
INDICADOR 17B	<i>Percentual de escolas que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.</i>										Prazo:		Alcançou indicador?			
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026			
Meta prevista																
Meta executada no período (dado oficial)																
Meta executada no período (dado extra oficial)																
Meta	17		<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito</i>													



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
<i>17.1 Criar legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando a legislação nacional, considerando, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.</i>	2017		Não iniciada	Não	
<i>17.2 Aderir aos programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos inerentes aos assuntos colegiados, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>17.3 Consolidar o Fórum Permanente de Educação envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, bem como incentivar e oferecer suporte técnico ao Município para constituí-lo, com o intuito de: a) coordenar a conferência municipal, bem como acompanhar e avaliar o processo de implementação de suas deliberações; b) efetuar o acompanhamento da execução do Plano Nacional de Educação e do plano municipal de educação; c) debater o financiamento da educação e as diretrizes curriculares do sistema municipal; d) promover as articulações necessárias entre os correspondentes do Fórum Nacional de Educação, do Fórum Estadual de Educação e do Fórum de Educação do Município; e) acompanhar, junto a Câmara Municipal, a tramitação de projetos legislativos relativos à Política Municipal de Educação.</i>	2017		Concluída	Sim	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<i>17.4 Estimular, em todas as redes de educação básica, a aprovação de leis municipais de criação de conselhos escolares.</i>	2017		Concluída	Sim	
<i>17.5 Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, com espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>17.6 Garantir a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos políticos-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
<i>17.7 Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<i>17.8 Estabelecer diretrizes para a gestão democrática da educação, no prazo de dois anos, contado da aprovação deste Plano e assegurar condições para sua implementação.</i>	2017		Não iniciada	Não	
<i>17.9 Aprovar dispositivo legal que dispõe sobre a implantação, execução e avaliação da gestão escolar da educação básica e profissional da rede pública, no prazo de dois anos após a publicação deste Plano.</i>	2017		Não iniciada	Não	
<i>17.10 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

17.11 Consolidar comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas em suas respectivas esferas.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
17.12 Aprimorar os mecanismos de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos gastos com educação pela sociedade, assegurando o gerenciamento e fiscalização dos recursos públicos destinados à escolares.	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato (opcional)	sintético
18	Ampliar o investimento público em educação pública em regime de colaboração entre os entes federados, União, Estado e Município, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto (PIB) do município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com vinculação de novas fontes de recursos.	<p>18A- Ampliar o investimento público em educação pública em regime de colaboração entre os entes federados, União, Estado e Município, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e,</p> <p>18B - no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com a vinculação de novas fontes de recursos.</p>		



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

INDICADOR													
INDICADOR 18A	<i>Gasto público em educação pública em proporção ao PIB</i>									Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dato oficial)													
Meta executada no período (dato extra oficial)													
INDICADOR 18B	<i>Gasto público em educação em proporção ao PIB</i>									Prazo:		Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dato oficial)													
Meta executada no período (dato extra oficial)													
Meta	18	<i>Ampliar o investimento público em educação pública em regime de colaboração entre os entes federados, União, Estado e Município, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto (PIB) do município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com vinculação de novas fontes de recursos.</i>											
Estratégias (da meta acima indicada)					Prazo		Previsões Orçamentárias		Status		Executou estratégia?		Observações



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

<p>18.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do Art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.</p>	2020		Em desenvolv.	Parcialmente	
<p>18.2 Cooperar, com a União, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.</p>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<p>18.3 Otimizar a destinação de recursos à manutenção e o desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212, da Constituição Federal.</p>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
<p>18.4 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios, os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e o Ministério Público.</p>	2015 a 2025		Concluída	Sim	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

18.5 Desenvolver, com apoio da contabilidade geral da Secretaria Municipal de Administração e Finanças estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação, em todos os níveis, etapas e modalidades.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
18.6 Adotar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
18.7 Acompanhar a elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, a ser amplamente discutida com os diversos setores da sociedade, com os gestores da educação e com a comunidade educacional, sendo agente de implementação.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
18.8 Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
18.9 Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no Art. 7º, da Lei nº 13.005/2014.	2015 a 2025		Não iniciada	Não	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

18.10 <i>Buscar, junto à União, a complementação de recursos financeiros para o Município quando comprovadamente não atingir o valor do Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi) e, posteriormente, do CAQ.</i>	2015 a 2025		Não iniciada	Não	
18.11 <i>Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e do Município, do plano municipal de educação e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
18.12 <i>Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
18.13 <i>Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade e gratuidade do ensino, na formação e valorização do magistério, na organização escolar, prioritariamente, em escolas públicas.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
18.14 <i>Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	
18.15 <i>Fixar um cronograma de recursos financeiros para as escolas públicas com finalidade de aquisição, manutenção e reparos do patrimônio permanente e materiais de expediente, bem como ampliar os valores dos recursos financeiros.</i>	2015 a 2025		Em desenvolv.	Parcialmente	



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O MEC estabeleceu um programa para acompanhamento da execução dos Planos Municipais de Educação mediante uma planilha de controle, planejamento e cronograma para o atendimento de cada meta e de cada estratégia proposta no plano. Durante a realização do monitoramento ficou evidente que o objetivo geral do monitoramento do Plano Municipal de Educação é acompanhar se está ocorrendo os avanços necessários para garantir uma educação de qualidade. O município de Ipumirim está empenhado em cumprir as metas dentro dos prazos previstos, mas algumas delas há necessidade de ações do Governo Federal e Estadual para que sejam efetivadas. Observou-se também, que se faz necessário uma busca ativa mais profunda com objetivo de verificar a população de 4 e 5 anos e de 6 a 14 anos, para confirmar que o município atende todos os alunos dessa faixa etária, visto que não há lista de espera nas escolas, e mesmo assim os percentuais não demonstram 100% das crianças e adolescente nessa faixa etária em escolas.

Nessa perspectiva ainda temos muito a aprender e buscar mecanismos para superar as dificuldades em relação à procura e confiabilidade de dados.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

Dessa forma, encerramos o monitoramento de 2018, apontando alguns aspectos que consideramos importantes para o monitoramento e avaliação do Plano de Educação:

1. Fortalecimento do FME com efetiva e comprometida participação dos que compõem o FME;
2. Participação em formações de monitoramento dos planos municipais;
3. Acompanhamento e organização de atividades e eventos relacionados com o tema e;
5. Maior envolvimento da sociedade para contribuir com o debate sobre esta importante matéria e viabilizar ações que melhorem a qualidade da educação.